



COMUNICADO - CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA
PROCESSO SELETIVO RM-1/2019

Em conformidade com o item 3 do Edital Nº 5 – RM/SES-DF/2019, de 18 de Janeiro de 2019, ficam convocados para a realização da matrícula, **em 3ª chamada**, os candidatos a seguir relacionados, do **Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e Demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**.

1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA

402 - ANESTESIOLOGIA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/SES-DF): 219100642, LUIS FELIPE SOUSA LOPES, 89.00, 2; 219101467, BRENDA DE CASTRO CANEDO, 87.90, 3. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 219102186, CARLA BERNARDES MOURA, 90.10, 6; 219100109, YCARO PINTO MILHOMEM, 90.00, 7; 219101081, THIAGO CAVALCANTE MAGALHAES, 89.90, 8; 219101758, REBECA GUILARDE TORRES, 89.60, 9. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 219102528, MONALISE RODRIGUES SIRACAVA, 88.00, 3. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 219101896, SAMUEL LOPES RABELO, 86.90, 3.

404 – CLÍNICA MÉDICA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/SES-DF): 219100704, GRAZIELE FILOMENA RABELLO, 73.60, 5; 219102373, ANA CLAUDIA SILVA DUARTE, 72.30, 6; 219101866, FELIPE BARBOSA HIDD, 70.60, 7; 219102799, LAIS BARBOSA CONTAR, 70.40, 8. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 219100085, JACKELINE ANDRADE DE PINHO, 90.40, 8; 219101218, CAROLINA MARQUEZ LIMA, 90.30, 9; 219101238, PALMIRA GOMES AMARAL, 90.20, 10; 219101555, DEBORAH GABRIELY BARROSO DUARTE, 90.20, 11; 219100283, FELIPE ALENCAR MONTEIRO BORGES, 89.50, 12; 219102277, THALES SOARES SANTOS DE MACEDO, 89.40, 13. **Hospital Regional de Sobradinho (HRS):** 219100500, LAURA PESSOA LONDE DE OLIVEIRA, 82.10, 5; 219102198, FERNANDO FRANCO LAFETA QUEIROZ, 82.10, 6; 219101880, SABRINA MARIA CORREA BRANT PEREIRA DE JESUS, 81.90, 7. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 219101206, PRISCILA LORENA PEREIRA DE ASSIS, 86.80, 8; 219101242, GUSTAVO SANTOS PAIVA LAENDER MOURA, 86.60, 9; 219100237, LAURA CAROLINE GONZAGA DE CARVALHO, 86.60, 10; 219101357, FLAVIA CHAVES LACERDA, 86.20, 11; 219102085, DEBORA BERNARDES PEIXOTO, 86.20, 12; 219101148, BEATRIZ CRISTINA EGIDIO DE REZENDE, 85.70, 13; 219101735, YARLA CATARINA ANTAO DE ALENCAR, 85.50, 14; 219100006, PALOMA FEITOSA PINHO GOMES, 85.40, 15. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 219101855, GESSYKA SOARES CASTRO, 82.00, 6; 219102051, DANIELA SILVA GALO, 81.70, 7; 219100129, ANA MARIZA TEIXEIRA ALMEIDA, 80.90, 8; 219101376, LARA LUIZ DA SILVEIRA DUARTE, 80.80, 9; 219101190, MARINA GUEDES DE SOUZA, 79.80, 10; 219101127, JULIA MARIA FERNANDES VASCONCELLOS, 78.00, 11. **Hospital Regional do Paranoá (HRPa):** 219100219, MARIANA MAGALHAES ARAUJO, 82.90, 2.

405 - DERMATOLOGIA. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 219102179, NAJLA BRAZ DA SILVA VAZ, 94.30, 3.

412 – OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 219101594, KELMA LUANA ABREU DE SIQUEIRA, 88.70, 5; 219101205, JOAO ANTONIO AYRES DA MOTTA TEODORO, 87.40, 6. **Hospital Regional da Asa Norte (HRAN):** 219100884, MARCELA GARCIA DE OLIVEIRA, 87.20, 1; 219102093, KELLY VIVIANE GOMES MARQUES, 86.50, 2. **Hospital Regional de Sobradinho (HRS):** 219100410, BRUNO SOUZA DE FARIA, 76.80, 3; 219100037, INGRID IANA FERNANDES MEDEIROS, 75.30, 4. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 219100096, NAYARA SANTOS SOARES, 80.40, 4; 219102189, LUCIO MAURO BISINOTTO JUNIOR, 80.30, 5; 219100335, GABRIELA FREITAS ROCHA, 78.60, 6. **Hospital Regional do Paranoá (HRPa):** 219100985, ANA CAROLINA GONCALVES DE MIRANDA, 77.50, 2; 219100596, LUISA ANDRADE DE LIMA, 76.50, 3.

413 - OFTALMOLOGIA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/SES-DF): 219102119, BIANCA RIBEIRO SIQUEIRA, 93.30, 3; 219101100, GUSTAVO HENRIQUE MORANGONI MARTINS, 93.30, 4.

414 – ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA. Hospital Regional da Ceilândia (HRC): 219101370, MARCUS VINICIUS LOBO LOPES FILHO, 74.40, 2; 219100581, DOUGLAS FERNANDO CORREA, 71.70, 3. **Hospital Regional de Sobradinho (HRS):** 219100903, PABLO DAVID MELO OLIVEIRA, 76.00, 1. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 219102801, MARLOS MOTA FERNANDES, 82.40, 5; 219100795, JULIA BELUCO FERREIRA, 80.70, 6; 219102498, GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS, 80.10, 7; 219100382, ANA LUISA ATAIDE MORAES, 79.50, 8. **Hospital Regional do Gama (HRG):** 219101953, SIMONE KITAMURA MOURA, 79.50, 4; 219101549, CLESTON PAIVA FERREIRA, 78.80, 5. **Hospital Regional do Paranoá (HRPa):** 219102103, THYAGO BACELAR

VIEIRA, 77.80, 2; 219102061, ALYNE ORNELLAS NEVES, 77.80, 3; 219102625, FABRICIO AZEVEDO ABADIA, 77.50, 4.

417 - PEDIATRIA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 219100269, RUI CARLOS SILVA JUNIOR, 85.50, 7; 219100764, NATALIA CARASEK MATOS CASCUDO, 85.40, 8; 219100347, KARLA JESSICA SANTOS DE ARAUJO, 85.30, 9. **Hospital Regional da Ceilândia (HRC):** 219101315, ISABELA CRISTINA RORIZ FRANCO, 77.10, 6; 219101295, PAULA DANIELLI DA SILVA SOUZA, 76.80, 7; 219100527, MARIA DO CARMO BATISTA ARANTES, 76.30, 8. **Hospital Regional de Sobradinho (HRS):** 219101033, AMANDA DO CARMO ALVES, 76.90, 4; 219101324, LUCAS DO CARMO SOUZA, 76.00, 5. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 219102242, FERNANDA AIRES SOTOLANI, 81.90, 5; 219101460, CAMILA RICARDO UCHOA LINS, 81.70, 6; 219101069, LUCIANNA LOBO CHAVES, 81.70, 7; 219100969, JULIANA QUEIROZ XAVIER, 80.70, 8; 219102472, ESTER ALVES NUNES BATISTA, 80.60, 9; 219100188, RAFAELLA CARVALHO AMARAL MARQUES SANTIAGO, 79.60, 10; 219101856, ISADORA CAVALCANTE OLIMPIO DE MELO, 79.50, 11; 219101512, DIOGO OLIVEIRA TERRA SOUZA, 78.90, 12.

418 - PSQUIATRIA. Hospital São Vicente de Paulo (HSVP): 219101504, ERICA BONGANHI DE BEM, 84.30, 5; 219100571, RAQUEL SCAFUTO BARBOSA DE CASTRO, 84.10, 6; 219102525, PEDRO HENRIQUE RESENDE MARQUES, 83.70, 7.

419 – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 219100860, VINICIUS NUNES DE OLIVEIRA, 84.00, 3.

420 – MEDICINA DE EMERGÊNCIA. Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/SES-DF): 219102936, WANESSA PEDROSO NEVES, 78.20, 4; 219101798, SOTERO GONCALVES SARQUIS NETTO SEGUNDO, 78.10, 5; 219101104, LAURA ANDREUSSE DE MENEZES GUIMARAES, 77.70, 6.

510 - ENDOCRINOLOGIA. Hospital Regional de Taguatinga (HRT): 219102254, JULIANA FERREIRA SOUSA FIGUEIREDO, 102.70, 2.

514 - NEFROLOGIA. Hospital Regional de Sobradinho (HRS): 219101956, MAURILIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, 61.50, 3. **Hospital Regional de Taguatinga (HRT):** 219101359, MELLINA MENDES DE OLIVEIRA, 81.50, 3; 219100022, GABRIEL JOSE SILVA JUNIOR, 76.50, 4.

515 - PNEUMOLOGIA. Hospital Regional da Asa Norte (HRAN): 219100982, FRANCIELLE APARECIDA BORGES DOS SANTOS PULCHERIO, 88.40, 2

601 – ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital da Criança de Brasília José de Alencar (HCB): 219102245, PAULO HENRIQUE PACHECO MONTEIRO, 93.60, 2. **Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB):** 219101930, AMANDA GIFONI ARAGAO, 87.40, 2

616 – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA. Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB): 219100165, FERNANDA CAROLINA MOREIRA ROCHA, 91.90, 2

621 – NEUROLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital da Criança de Brasília José de Alencar (HCB): 219101575, ANA CAROLINA ANDRADE LOPES, 89.60, 3

623 – PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA. Hospital da Criança de Brasília José de Alencar (HCB): 219101465, MIRELLA NUNES CUNHA SOUTO, 87.00, 2.

2 DA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA

2.1 A matrícula em 3ª (terceira) chamada será realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, das 8h (oito horas) às 12h (doze horas).

2.2 Para realizarem a matrícula, os candidatos deverão entregar a documentação relacionada nos subitens a seguir na FEPECS – situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907.

2.3 Da documentação para matrícula:

2.3.1 Para os Programas de Residência Médica de Acesso Direto:

a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC. Serão aceitas para as matrículas efetuadas **até o dia 28 de fevereiro de 2019**, em substituição ao diploma de graduação em Medicina, declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, nas quais conste que o candidato irá concluir o curso de graduação em Medicina **até o dia 28 de fevereiro de 2019**. Para as matrículas realizadas a partir **do dia 1º de março de 2019** somente serão aceitas declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, em que conste que o candidato concluiu o curso de graduação em Medicina;

b) cópia simples da carteira de identidade;

c) cópia simples do CPF;

d) cópia simples do registro no CRM ou cópia simples da inscrição provisória no CRM;

e) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;

f) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;

g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro e do visto de permanência no Brasil; e

h) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.

i) documento comprobatório de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS), com data de emissão no ato da pré-matrícula para efeito de cadastro institucional, caso possua.

j) documento comprobatório de abertura de conta bancária no Banco de Brasília (BRB), caso possua, para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência e auxílio-moradia.

2.3.2 Para os Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito ou para os Programas de Residência Médica Referentes aos Anos Opcionais em Área de Atuação:

a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;

b) cópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, credenciado pela CNRM/MEC na especialidade exigida como pré-requisito. Serão aceitas para as matrículas efetuadas **até o dia 28 de fevereiro de 2019**, em substituição ao certificado de conclusão do pré-requisito, declarações da respectiva COREME onde que o candidato irá concluir o pré-requisito **até o dia 28 de fevereiro de 2019**. Para as matrículas realizadas **a partir do dia 1º de março de 2018** só serão aceitas declarações da respectiva COREME nas quais conste que o candidato concluiu o pré-requisito;

c) cópia simples da carteira de identidade;

d) cópia simples do CPF;

e) cópia simples do registro no CRM/DF ou cópia simples da inscrição provisória no CRM/DF;

f) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;

g) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;

h) cópia da carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso; e

i) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes;

j) documento comprobatório de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS), com data de emissão no ato da pré-matrícula para efeito de cadastro institucional, caso possua;

k) documento comprobatório de abertura de conta bancária no **Banco de Brasília (BRB)**, caso possua, para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência.

2.4 O candidato deverá apresentar cópias dos documentos elencados acima e assinará declaração de autenticidade dessas.

2.4.1 Caso a matrícula seja feita por procurador, as cópias referentes ao candidato deverão necessariamente ser autenticadas em cartório, assim como cópia do documento do procurador.

2.5 Não serão aceitos diplomas de candidatos que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdade ainda não reconhecida pelo MEC.

2.6 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior é obrigatória a apresentação de cópia, que será retida, do diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

2.7 A matrícula do candidato será feita após verificada a regularidade dos documentos apresentados, assim como o cadastro no **Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica**. Não será permitida a matrícula no Sistema Informatizado da **Comissão Nacional de Residência Médica** em vagas distintas.

2.8 Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega e aqueles que tiveram a sua documentação regular procederão imediatamente à matrícula.

2.9 Em caso de matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos pela **ESCS** a procuração e a cópia da identidade.

2.9.1 Todos os atos feitos pelo(s) procurador(es) no ato da matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à **ESCS** nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado neste edital, ou escolhas alheias à vontade do candidato.

2.10 Os documentos entregues por ocasião da matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

2.11 O candidato que possuir inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT/NIS), deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da matrícula para efeito de cadastro institucional.

2.12 O candidato que possuir conta bancária no **Banco de Brasília (BRB)**, deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da matrícula para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência.

3 DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

3.1 A matrícula em 3ª (terceira) chamada será realizada no **Grande Auditório da FEPECS (Setor Médico-Hospitalar Norte, Bloco 1, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília - DF, 70710-907), no dia 28 de fevereiro de 2019**.

3.2 O processo de **matrícula em 3ª (terceira) chamada** para os Programas de Residência Médica encerrar-se-á, impreterivelmente, **às 12h (doze horas) do dia 28 de fevereiro de 2019**. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo.

3.3 Os candidatos que não comparecerem para a realização da matrícula dentro do período informado nos subitens 2.1 e 3.1 acima serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.

3.4 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no item 1 serão eliminados do Processo Seletivo.

3.5 Após a matrícula confirmada, todos os residentes deverão comparecer no **Grande Auditório da FEPECS (Setor Médico-Hospitalar Norte, Bloco 1, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília - DF, 70710-907)**, no evento de Acolhimento aos Residentes, conforme cronograma entregue no ato da matrícula.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS
Gerente de Residência, Especialização e Extensão/ESCS/FEPECS